

# **Centro Social Paroquial de Santo António**

**Demonstrações Financeiras**

**31 de Dezembro de 2024**

## Índice

Balanço .....	4
Demonstração dos Resultados por Naturezas .....	5
Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	6
Anexo .....	7
1. Identificação da Entidade .....	7
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras.....	7
3. Principais Políticas Contabilísticas .....	8
3.1. Bases de Apresentação.....	8
3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração.....	9
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros: .....	19
5. Activos Fixos Tangíveis.....	19
6. Activos Intangíveis .....	21
7. Locações.....	21
8. Custos de Empréstimos Obtidos.....	21
9. Inventários .....	21
10. Rédito.....	21
11. Provisões, passivos contingentes e activos contingentes .....	21
12. Subsídios do Governo e apoios do Governo.....	22
13. Efeitos de alterações em taxas de câmbio .....	22
14. Imposto sobre o Rendimento .....	22
15. Benefícios dos empregados.....	22
16. Divulgações exigidas por outros diplomas legais .....	22
17. Outras Informações .....	23
17.1. Investimentos Financeiros.....	23
17.2. Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros.....	23
17.3. Clientes e Utentes.....	23
17.4. Outras contas a receber .....	23
17.5. Diferimentos .....	23
17.6. Outros Activos Financeiros .....	23
17.7. Caixa e Depósitos Bancários .....	24
17.8. Fundos Patrimoniais .....	24
17.9. Fornecedores.....	24
17.10. Estado e Outros Entes Públicos .....	24

17.11.Outras Contas a Pagar .....	24
17.12.Outros Passivos Financeiros .....	24
17.13.Subsídios, doações e legados à exploração .....	25
17.14.Fornecimentos e serviços externos .....	25
17.15.Outros rendimentos e ganhos .....	25
17.16.Outros gastos e perdas .....	25
17.17.Resultados Financeiros .....	25
17.18.Acontecimentos após data de Balanço .....	25

## Balanço

Centro Social Paroquial de Santo António		Contribuinte : 501179127	
BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024		Moeda : (Valores em Euros)	
RÚBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31 DEZ 2024	31 DEZ 2023
<b>ACTIVO</b>			
<b>Activo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis		532 199,22	534 141,94
Bens do património histórico e artístico e cultural		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		6 303,52	6 303,52
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		0,00	0,00
Outros Créditos e ativos não correntes		0,00	0,00
		538 502,74	540 445,46
<b>Activo corrente</b>			
Inventários		7 036,01	0,00
Créditos a receber		140 878,68	138 113,30
Estado e outros entes públicos		0,00	0,00
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		0,00	0,00
Diferimentos		1 894,73	2 596,17
Outros ativos correntes		0,00	0,00
Caixa e depósitos bancários		39 995,70	89 318,95
		189 805,12	230 028,42
<b>Total do ativo</b>		<b>728 307,86</b>	<b>770 473,88</b>
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>			
<b>Fundos patrimoniais</b>			
Fundos		41 485,35	41 485,35
Excedentes técnicos		0,00	0,00
Reservas		0,00	0,00
Resultados transitados		414 992,98	507 488,91
Excedentes de revalorização		0,00	0,00
Ajustamentos / Outras variações nos fundos patrimoniais		183 105,00	198 363,76
		639 583,33	747 338,02
Resultado líquido do período		-54 484,85	-92 495,93
<b>Total dos fundos patrimoniais</b>		<b>585 098,48</b>	<b>654 842,09</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Provisões		0,00	0,00
Provisões específicas		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		40 762,63	332,20
Outras contas a pagar		0,00	0,00
		40 762,63	332,20
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores		18 455,78	41 687,38
Estado e outros entes públicos		18 412,51	15 885,99
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		13 200,00	2 545,37
Diferimentos		0,00	0,00
Outros passivos correntes		0,00	0,00
Acréscimos e gastos		52 378,26	55 180,85
		102 446,55	115 631,79
<b>Total do passivo</b>		<b>143 209,18</b>	<b>115 631,79</b>
<b>Total dos fundos patrimoniais e do passivo</b>		<b>728 307,66</b>	<b>770 473,88</b>

## Demonstração dos Resultados por Naturezas

Centro Social Paroquial de Santo António

Contribuinte : 501179127

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Moeda : EUROS

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2024	2023
Vendas e serviços prestados		526.266,77	494.670,63
Subsídios, doações e legados à exploração		444.855,60	411.772,51
Variação nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		115.263,21	115.892,39
Fornecimentos e serviços externos		175.795,41	204.535,13
Gastos com o pessoal		698.998,50	638.496,33
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)		0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Provisões específicas (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Outras imparidades (perdas/reversões)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos		21.812,73	7.562,03
Outros gastos		1.246,98	838,09
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>1.631,00</b>	<b>-45.756,77</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		54.237,04	46.557,60
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>-52.606,04</b>	<b>-92.314,37</b>
Juros e rendimentos similares obtidos		9,31	8,80
Juros e gastos similares suportados		1.888,12	190,36
<b>Resultados antes de impostos</b>		<b>-54.484,85</b>	<b>-92.495,93</b>
Imposto sobre o rendimento do período		0,00	0,00
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>-54.484,85</b>	<b>-92.495,93</b>

## Demonstração dos Fluxos de Caixa

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2023	2022
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
Recebimentos de clientes e utentes		524.596,46	542.470,73
Pagamentos de subsídios		0,00	0,00
Pagamentos de apoios		0,00	0,00
Pagamentos de bolsas		0,00	0,00
Pagamentos a fornecedores		-276.894,71	-263.307,15
Pagamentos ao pessoal		-427.676,73	-367.485,52
Caixa gerada pelas operações		<b>-179.974,98</b>	<b>-88.321,94</b>
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Outros recebimentos/pagamentos		99.402,27	118.859,58
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		<b>-80.572,71</b>	<b>30.537,64</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Ativos fixos tangíveis		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Ativos fixos tangíveis		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
Subsídios ao investimento		0,00	0,00
Juros e rendimentos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Realização de fundos		0,00	0,00
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Doações		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Financiamentos obtidos		-2.313,06	-2.277,33
Juros e gastos similares		-190,36	-394,82
Dividendos		0,00	0,00
Redução de fundos		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		<b>-2.503,42</b>	<b>-2.672,15</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)</b>		<b>-83.076,13</b>	<b>27.865,49</b>
<b>Efeito das diferenças de câmbio</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>		<b>172.395,08</b>	<b>144.529,59</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>		<b>89.318,95</b>	<b>172.395,08</b>

## Anexo

### 1. Identificação da Entidade

---

O Centro Social Paroquial de Santo António é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de IPSS, com sede em Av. Padre Creoulo nº27, Corgo do Seixo de Baixo, 3840-502 Stº António de Vagos. Tem como actividade apoio social para pessoas idosas, com alojamento.

### 2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

---

Em 2019 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março; e
- Normas Interpretativas (NI).

A adopção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social/Plano de Contas das Associações Mutualistas/Plano Oficial de Contas para Federações Desportivas, Associações e Agrupamentos de Clubes) para este normativo é 1 de Janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adopção pela primeira vez da NCRF-ESNL.

Assim, a Entidade preparou o Balanço de abertura de 1 de Janeiro de 2012 aplicando as disposições previstas na NCRF-ESNL. As Demonstrações Financeiras de 2011 que foram preparadas e aprovadas, de acordo com o referencial contabilístico em vigor naquela altura, foram alteradas de modo a que haja comparabilidade com as Demonstrações Financeiras de 2011.

O montante total de ajustamento à data da transição reflete a diferença ocorrida nas Demonstrações Financeiras devido à adoção da NCRF-ESNL. Estes ajustamentos estão evidenciados em “*Resultados Transitados*”. Assim, os efeitos provenientes da adoção do novo referencial contabilístico à data da transição (1 de Janeiro de 2011) foram registados em “*Fundos Patrimoniais*”.

### **3. Principais Políticas Contabilísticas**

---

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

#### **3.1. Bases de Apresentação**

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

##### **3.1.1. Continuidade:**

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

##### **3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):**

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respectivas contas das rubricas “*Devedores e credores por acréscimos*” (Notas 11 e 18) e “*Diferimentos*” (Nota 12)

##### **3.1.3. Consistência de Apresentação**

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, excepto quando

ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

#### **3.1.4. Materialidade e Agregação:**

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

#### **3.1.5. Compensação**

Devido à importância do ativo e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

#### **3.1.6. Informação Comparativa**

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

### **3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração**

#### **3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis**

Os “*Ativos Fixos Tangíveis*” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos

de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respectivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método de amortizações constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respectivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “*Outros rendimentos operacionais*” ou “*Outros gastos operacionais*”.

### **3.2.2. Bens do património histórico e cultural**

Os “*Bens do património histórico e cultural*” encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta “*Variações nos fundos patrimoniais*”

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciáveis. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de gerarem benefícios económicos futuros e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciáveis, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

### **3.2.3. Propriedades de Investimento**

Incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes ativos não se destinam à produção de bens ou ao fornecimento de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

As *“Propriedades de Investimento”* são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efetuada por Entidade especializada independente. São reconhecidas diretamente na Demonstração dos Resultados, na rubrica *“Aumentos/reduções de justo valor”*, as variações no justo valor das propriedades de investimento.

Só após o início da utilização dos ativos qualificados como propriedades de investimento é que são reconhecidos como tal. Estes são registados pelo seu custo de aquisição ou de produção na rubrica *“Propriedades de investimento em desenvolvimento”* até à conclusão da construção ou promoção do ativo.

Assim que terminar o referido período de construção ou promoção a diferença entre o custo de construção e o justo valor é contabilizada como “*Varição de valor das propriedades de investimento*”, que tem reflexo direto na Demonstração dos Resultados

As despesas com manutenção, reparação, seguros, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respectivas rubricas da Demonstração dos Resultados. No entanto as benfeitorias que se prevê gerarem benefícios económicos futuros acrescem ao valor das Propriedades de Investimento

#### **3.2.4. Ativos Intangíveis**

Os “*Ativos Intangíveis*” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as “*Despesas de investigação*” incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método de amortizações constantes decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

O valor residual de um “*Ativo Intangível*” com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, excepto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

#### **3.2.5. Investimentos financeiros**

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os “*Investimentos Financeiros*” são

registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra Entidade.

Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas. Este ajuste é efetuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.

Aquando da aquisição da participação pode-se verificar um *Goodwill*, isto é, o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos capitais próprios na percentagem detida, ou um *Badwill* (ou *Negative Goodwill*) quando a diferença seja negativa. O *Goodwill* encontra-se registado separadamente numa subconta própria do investimento, sendo necessário, na data de Balanço, efetuar uma avaliação dos investimentos financeiros quando existam indícios de imparidade. Havendo é realizada uma avaliação quanto à recuperabilidade do valor líquido do *Goodwill*, sendo reconhecida uma perda por imparidade se o valor deste exceder o seu valor recuperável.

Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do período. O ganho ou perda na alienação de uma Entidade inclui o valor contabilístico do *Goodwill* relativo a essa Entidade, excepto quando o negócio a que esse *Goodwill* está afeto se mantenha a gerar benefícios para a Entidade.

De acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro 12 – Imparidade de Ativos, o *Goodwill* não é amortizado, estando sujeito, como referido, a testes anuais de imparidade. Estas perdas por imparidade não são reversíveis.

### **3.2.6. Inventários**

Os “*Inventários*” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (*first in, first out*). Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos gerais.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

### 3.2.7. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com excepção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro excepto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
  - Alterações no risco segurado;
  - Alterações na taxa de câmbio;
  - Entrada em incumprimento de uma das partes;
  - Locações, excepto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
    - Alterações no preço do bem locado;
    - Alterações na taxa de câmbio
    - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

### Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

### Clientes e outras contas a Receber

Os “*Cientes*” e as “*Outras contas a receber*” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respectivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspectiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como ativos não Correntes.

#### Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

#### Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

#### Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

### 3.2.8. Fundos Patrimoniais

A rubrica “*Fundos*” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “*Fundos Patrimoniais*” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

### 3.2.9. Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

### 3.2.10. Financiamentos Obtidos

#### Empréstimos obtidos

Os “*Empréstimo Obtidos*” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “*Encargos Financeiros*” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “*Juros e gastos similares suportados*”.

Os “*Encargos Financeiros*” de “*Empréstimos Obtidos*” relacionados com a aquisição, construção ou produção de “*Investimentos*” são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos só inicia quando começam a ser incorridos dispêndios

com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades indispensáveis à preparação do ativo para o seu uso ou venda. A capitalização cessa quando todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso venda estejam concluídas. Há suspensão da capitalização durante períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades acima referidas seja interrompido. Rendimentos que advenham dos empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

### Locações

Os contratos de locações (*leasing*) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da “Substância sobre a forma”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respectivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (poe exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de “Fornecimentos e Serviços Externos”.

#### **3.2.11. Estado e Outros Entes Públicos**

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) *“As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;*
- b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) *As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

*“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:*

- a) *Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respectivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respectivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) *Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respectivo fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- c) *Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”*

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21,5% sobre a matéria colectável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da Coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2010, inclusive, e cinco anos a partir de 2011), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2016 a 2019 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

#### **4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:**

---

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

#### **5. Ativos Fixos Tangíveis**

---

##### **Outros Ativos Fixos Tangíveis**

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2024 e de 2023, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL 501 127 129		MAPA DE DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES										IR C				
PERÍODO DE TRIBUTAÇÃO 2024		NATUREZA DOS ACTIVOS: ACTIVOS FÍSICOS TANGÍVEIS ACTIVOS INTANGÍVEIS PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO					MÉTODOS UTILIZADOS: QUOTAS CONSTANTES QUOTAS DECRESCENTES OUTRO					MODELO 32				
Código de activo contabilizado no D.F.R. 330/09	Descrição dos elementos do activo	Data		Activos			Depreciações / amortizações e perdas por impairment contabilizadas no período	Depreciações e amortizações activos em períodos anteriores	Gastos fiscais Depreciações e amortizações			Perdas por impairment aceites no período (art.30º CIRC)	Taxas percentuais acumuladas	Depreciações / amortizações e perdas por impairment não aceites como gastos	Depreciações / amortizações e perdas por impairment não perdas no período	
		Início da utilização	Fim da utilização	Valor contabilizado registado	Valor de aquisição ou produção para efeitos fiscais	Utilização em anos de			Tempo	Tempo original	Limite fiscal do período					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12) = (10) ou (11) ou (11)	(13)	(14)	(15) = (12) - (13)	(16)	
437	DECOORAÇÕES INTERIORES	1	1992	3 328,15	3 328,15		0,00		3 328,15			0,00			0,00	
4511	AMT FERRO CEMIFERRO	1	2000	496,20	496,20		0,00		496,20			0,00			0,00	
432	EDIFICIO	1	1995	49 879,79	49 879,79		0,00		49 879,79			0,00			0,00	
432	EDIFICIO	1	1999	4 211,64	4 211,64		84,23		2 611,16			84,23			0,00	
432	EDIFICIO	1	2000	7 078,44	7 078,44		141,57		5 804,31	200%		141,57			0,00	
432	PROJETO LAR	1	2001	26 144,99	26 144,99		322,90		20 131,65	200%		322,90			0,00	
432	EDIFICIO LAR	1	2001	119 773,36	119 773,36		2 395,47		92 225,54	200%		2 395,47			0,00	
432	EDIFICIO LAR	1	2002	334 207,40	334 207,40		6 684,15		264 583,78	200%		6 684,15			0,00	
432	EDIFICIO LAR	1	2002	27 967,51	27 967,51		559,35		20 136,65	200%		559,35			0,00	
432	EDIFICIO LAR	1	2002	327,40	327,40		6,35		238,75	200%		6,35			0,00	
432	EDIFICIO LAR	1	2002	146 941,33	146 941,33		2 938,83		99 934,88	200%		2 938,83			0,00	
432	EDIFICIO LAR	1	2003	666 230,11	666 230,11		13 324,60		514 209,99	200%		13 324,60			0,00	
432	EDIFICIO LAR	1	2004	336 705,00	336 705,00		6 734,10		252 863,84	200%		6 734,10			0,00	
432	EDIFICIO LAR	1	2004	186 196,31	186 196,31		3 723,93		136 614,09	200%		3 723,93			0,00	
432	EDIFICIO LAR	1	2005	8 292,62	8 292,62		165,85		5 473,10	200%		165,85			0,00	
433	MOBILIÁRIO	1	1990	10 725,42	10 725,42		0,00		10 725,42			0,00			0,00	
433	MOBILIÁRIO	1	1990	1 014,52	1 014,52		0,00		1 014,52			0,00			0,00	
433	MOBILIÁRIO	1	1991	326,57	326,57		0,00		326,57			0,00			0,00	
433	MÁQUINA LAVAR	1	2000	6 444,62	6 444,62		0,00		6 444,62			0,00			0,00	
433	CAD EIRAS	1	2000	134,66	134,66		0,00		134,66			0,00			0,00	
433	CAD EIRAS, MESA	1	200	798,06	798,06		0,00		798,06			0,00			0,00	
433	MESAS, CAD EIRAS, ESTANTES	1	2000	3 662,21	3 662,21		0,00		3 662,21			0,00			0,00	
433	FOTOCOPIADORA	1	2000	1 580,09	1 580,09		0,00		1 580,09			0,00			0,00	
433	CAMA, MESAS, COLCHOES	1	2003	9 599,45	9 599,45		0,00		9 599,45			0,00			0,00	
433	MOBILIÁRIO	1	2004	2 979,51	2 979,51		0,00		2 979,51			0,00			0,00	
433	CAMAS, MESA, CABECEIRA, COL	1	2004	11 665,80	11 665,80		0,00		11 665,80			0,00			0,00	
433	UPS ESCON ONLINE	1	2004	2 236,01	2 236,01		0,00		2 236,01			0,00			0,00	
433	CAMA ARTICULADA MGD 1010NCOL	1	2006	1 142,24	1 142,24		0,00		1 142,24			0,00			0,00	
433	CAD EIRAS VESTA	1	2006	5 180,01	5 180,01		0,00		5 180,01			0,00			0,00	
433	MAQ. LAVAR ROUPA CALANDRA	1	2006	9 922,00	9 922,00		0,00		9 922,00			0,00			0,00	
433	PAPEL TSM CLAT	1	2006	417,00	417,00		0,00		417,00			0,00			0,00	
433	ESTACAO DEPURADORA	1	2007	39 204,00	39 204,00		784,06		28 789,40	200%		784,06			0,00	
433	TASKING WINGO 4308 EMS	1	2006	5 061,86	5 061,86		0,00		5 061,86			0,00			0,00	
IRREF	LIG. MERCADORIAS 34-ZM492	1	2019	13 351,12	13 351,12		1 666,29		6 953,71			1 666,29			0,00	
IRREF	LIG. MERCADORIAS 12-09-XI	1	2004	11 920,00	11 920,00		0,00		11 920,00			0,00			0,00	
436	MAQ. ESC. CAL. CONT. FOTOC.	1	1992	1 838,32	1 838,32		0,00		1 838,32			0,00			0,00	
436	COMPUTADOR	1	2003	2 410,11	2 410,11		0,00		2 410,11			0,00			0,00	
436	TERMINAL PONTO EVOLUTION II	1	2006	1 633,30	1 633,30		0,00		1 633,30			0,00			0,00	
436	UPS 3000 VAS ONLINE	1	2006	1 457,93	1 457,93		0,00		1 457,93			0,00			0,00	
436	UPGRADE PROGRAMAS FSM	1	2006	708,15	708,15		0,00		708,15			0,00			0,00	
436	CPU INTEL PENTIUM 4	1	2006	882,09	882,09		0,00		882,09			0,00			0,00	
436	CAD EIRAS RELAX	1	2007	300,00	300,00		0,00		300,00			0,00			0,00	
436	COMPUTADOR INTEL PENTIUM	1	2007	369,06	369,06		0,00		369,06			0,00			0,00	
436	MODULO CONSUMOS DADOS CLIN	1	2007	774,40	774,40		0,00		774,40			0,00			0,00	
436	PLANOJURIDICOS SIMPLY WINPES	1	2008	660,00	660,00		0,00		660,00			0,00			0,00	
436	CPU INTEL DUO CORE Q6300	1	2009	865,00	865,00		0,00		865,00			0,00			0,00	
433	OUTROS MAT. APARELHOS UTENS	1	1990	895,34	895,34		0,00		895,34			0,00			0,00	
433	APARELHAGEM REPROD. SOM	1	1990	349,16	349,16		0,00		349,16			0,00			0,00	
433	FERRAMENTAS E UTENSILIOS	1	1990	53,87	53,87		0,00		53,87			0,00			0,00	
433	OUTROS MAT. APARELHOS UTENS	1	1991	486,19	486,19		0,00		486,19			0,00			0,00	
433	APARELHAGEM REPROD. SOM	1	1991	234,36	234,36		0,00		234,36			0,00			0,00	
433	MAQ. ESC. CAL. CONT. FOTOC.	1	1991	380,16	380,16		0,00		380,16			0,00			0,00	
433	OUTROS MAT. APARELHOS UTENS	1	1992	1 574,10	1 574,10		0,00		1 574,10			0,00			0,00	
433	OUTROS MAT. APARELHOS UTENS	1	1995	324,22	324,22		0,00		324,22			0,00			0,00	
433	FERRAMENTAS E UTENSILIOS	1	1996	438,94	438,94		0,00		438,94			0,00			0,00	
433	DESCASCADOR, PICADORA, GRELH	1	2000	3 929,34	3 929,34		0,00		3 929,34			0,00			0,00	
433	MOBILIÁRIO	1	2003	15 631,96	15 631,96		0,00		15 631,96			0,00			0,00	
433	MOBILIÁRIO	1	2003	472,96	472,96		0,00		472,96			0,00			0,00	
433	SREL. MADUR. FORNO, MAQ. LAVAR	1	2003	11 992,82	11 992,82		0,00		11 992,82			0,00			0,00	
433	COMPUTADORES	1	2005	7 119,69	7 119,69		0,00		7 119,69			0,00			0,00	
433	TRITURADOR ROBOT. COUPE MP 35	1	2006	616,00	616,00		0,00		616,00			0,00			0,00	
433	MOBILIÁRIO	1	2016	5 515,72	5 515,72		699,47		4 136,82			699,47			0,00	
433	Equipamento cozinha	1	2019	3 736,74	3 736,74		467,09		1 866,36			467,09			0,00	
434	PRHOTEL	12	2020	5 414,46	5 414,46		676,81		2 096,83			676,81			0,00	
434	Portati	3	2021	4 670,80	4 670,80		606,85		2 435,40			606,85			0,00	
433	Portati	3	2021	3 747,27	3 747,27		466,41		1 405,23			466,41			0,00	
436	Materiais ortopédicos	2	2021	3 080,53	3 080,53		385,07		1 185,21			385,07			0,00	
433	Equipamento Básico	10	2022		3 321,00		415,03		207,57			415,03			0,00	
433	Equipamento Básico	6	2023	1 790,00	1 790,00		223,75		111,85			223,75			0,00	
433	Equipamento Básico	8	2023	1 960,00	1 960,00		245,00		102,00			245,00			0,00	
433	Equipamento Básico	7	2023	1 230,00	1 230,00		153,75		64,06			153,75			0,00	
433	Equipamento Básico	10	2023	1 426,80	1 426,80		178,35		44,99			178,35			0,00	
433	Equipamento Básico	10	2023	1 749,99	1 749,99		216,75		84,69			216,75			0,00	
434	Veículo	4	2023	40 799,10	40 799,10		5 099,89		3 399,93			5 099,89			0,00	
433	Decoretao	2	2024	2 910,00	2 910,00		333,44					333,44			0,00	
433	Falantes Bluetooth	8	2024	25 208,92	25 208,92		1 312,96			1290%		1 312,96			0,00	
434	Veículo	1	2024	22 385,00	22 385,00		2 796,38			1290%		2 796,38			0,00	
435	Catos Fibra	1	2024	1 820,40	1 820,40		227,88			1290%		227,88			0,00	
					0,00		0,00					0,00			0,00	
							0,00					0,00			0,00	
	TOTAL GERAL OU A TRANSPORTAR			2 242 717,36	2 242 717,36		54 237,04		1 656 281,35			96 101,89	0,00		-0,10	0,00

Conta	Debito	Credito
6422	37 281,52	
6423	6 166,89	
6425	612,62	
6424	10 176,01	
4382		37 281,52
4383		6 166,89
4385		612,62
4384		10 176,01

54 237,04

## 6. Ativos Intangíveis

Nada a registar.

## 7. Locações

Nada a registar.

## 8. Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Valor do empréstimo a Crédito Agrícola à 31 de Dezembro de 2024 era de 53.962,63 €.

## 9. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2024 o valor do inventário é de 7.036,01 €.

## 10. Rédito

Para os períodos de 2023 e 2024 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2023	2024
Prestação de Serviços	494.670,63€	526.266,77€
Subsídios, Doações ,etc.	411.772,51€	444.855,60€
Outros Rendimentos e ganhos	7.562,03€	21.812,73€
<b>Total</b>	<b>914.005,17€</b>	<b>992.935,10€</b>

## 11. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Nada a registar.

## 12. Subsídios do Governo e apoios do Governo

Nada a registar.

### **13. Efeitos de alterações em taxas de câmbio**

---

Nada a registar.

### **14. Imposto sobre o Rendimento**

---

O imposto corrente contabilizado, no montante de 0,00€.

### **15. Benefícios dos empregados**

---

Os órgãos diretivos/sociais/... da Entidade não auferem qualquer remuneração, de acordo com os estatutos e legislação aplicável às IPSS.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2024 foi de 39 e em 31/12/2023 foi de 42.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram na totalidade entre vencimentos, encargos, seguros e formações de 698.998,50 €.

### **16. Divulgações exigidas por outros diplomas legais**

---

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

### **17. Outras Informações**

---

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

**17.1. Investimentos Financeiros**

No período de 2024, a Entidade tem o valor de 6.303,52 € na rubrica “*Investimentos Financeiros*”, relativo a quota do crédito agrícola e ao fundo de compensação.

**17.2. Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros**

Nada a registar.

**17.3. Clientes e Utentes**

A rubrica “*Clientes*” passou de 138.113,30 € em 2023 para 140878.68 € em 2024.

Nos períodos de 2022 e 2023 foram registadas as seguintes “*Perdas por Imparidade*”:

Nada a registar.

**17.4. Outras contas a receber**

A rubrica “*Outras contas a receber*” não tinha nada a registar, em 31 de Dezembro de 2024.

**17.5. Diferimentos**

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica “*Diferimentos*” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Gastos a reconhecer	1.894,73 €	2.596,17€
Proveitos a reconhecer	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>2.742,42 €</b>	<b>2.596,17€</b>

**17.6. Outros Ativos Financeiros**

Nada a registar.

**17.7. Caixa e Depósitos Bancários**

A rubrica de “*Caixa e Depósitos Bancários*”, a 31 de Dezembro de 2024 e 2023, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2024	2023
Caixa e Dep. à ordem	39.995,70 €	89.318,95€

### 17.8. Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01/01/2024	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31/12/2024
Fundos	41 485,35 €	0,00	0,00	41 485,35 €
Resultados transitados	507.488,91 €	0,00	92.495,93€	414.992,98 €
Outras Variações	198.363,76 €	0,00	0,00 €	183.105,00 €
<b>Total</b>	<b>747.338,02 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>92.495,93€€</b>	<b>747.338,02 €</b>

### 17.9. Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores c/c” é de 18.455,78 € em 2024 e de 41.687,38 € em 2023.

### 17.10. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” tem o valor de 18.412,51 € registado no passivo corrente da entidade.

### 17.11. Outras Contas a Pagar

A rubrica “Outras contas a pagar” desdobra-se da seguinte forma à 31 de Dezembro de 2024:

Outras Conta a receber e a pagar – 0,00€

### 17.12. Outros Passivos Financeiros

Nada a registar.

### 17.13. Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2024, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Subsídios de Outras entidades – 3.230,10 €

**17.14. Fornecimentos e serviços externos**

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2024, foi a seguinte:

Descrição	2024
Subcontratos	5.461,06 €
Serviços Especializados	37.917,35 €
Materiais	20.195,29 €
Energia e Fluidos	32.639,15 €
Deslocações, estadas e transportes	82,35 €
Serviços Diversos	79.500,21 €
<b>Total</b>	<b>175.795,41 €</b>

**17.15. Outros rendimentos e ganhos**

A rubrica de “Outros rendimentos e ganhos” tem o valor de 4.056,73 € em 2023 e de 21.812,73 € em 2024.

**17.16. Outros gastos e perdas**

A rubrica de “Outros gastos e perdas” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024
Impostos	286,98 €
Descontos de p.p	0
Outros	960,00 €
<b>Total</b>	<b>1.246,98 €</b>

**17.17. Resultados Financeiros**

Nos períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares, 1.888,12 € e 190,36 € respetivamente.

**17.18. Acontecimentos após data de Balanço**

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2024.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de Dezembro de 2023 foram aprovadas pelo Conselho Administrativo/Administração/... em 29 de Maio de 2024.

Santo António de Vagos, a 27 de Junho de 2024.

